

MOÇÃO Nº 13.418/2011

A Deputada infrafirmada vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na Ata a presente, Moção de Congratulações pela emancipação Política do município de Camaçari, comemorada em 28 de setembro do ano corrente.

O Município de Camaçari está localizado a uma altitude de 36 metros. Com área territorial de 762,745 km² distancia cerca de 41 km da Capital Salvador, sendo parte da RMS, (Região Metropolitana de Salvador), limitando-se ao norte com Mata de São João, ao sul com Lauro de Freitas, ao sudoeste com Simões Filho, a oeste com Dias D'Ávila e leste com o Oceano Atlântico.

A primeira composição administrativa (municipal) de Vila de Abrantes (sede), abrangia os distritos de Abrantes, Monte Gordo e Ipitanga (atual Lauro de Freitas). A lei municipal de 22 de março de 1920 criou o distrito de Camaçari, com território desmembrado de Abrantes, criação essa, confirmada pela Lei estadual nº 1422, de 4 de agosto desse mesmo ano.

Com população estimada em 234.500 habitantes, Camaçari é um dos mais ricos municípios nordestinos, comandado pelo Pólo Petroquímico de Camaçari, um Pólo Automobilístico, construído com a implantação da Ford em 2000.

Sua economia do município é baseada no Pólo Industrial que iniciou suas operações em 1978. Foi o primeiro complexo petroquímico planejado do País. Maior complexo industrial do Hemisfério Sul são mais de 60 empresas químicas, petroquímicas e de outros ramos de atividade como indústria automotiva, de celulose, metalurgia do cobre, têxtil, bebidas e serviços.

O município conta com mais de 42 km de praias paradisíacas, entre muitas outras riquezas, como as nascentes protegidas das quatro principais bacias hidrográficas responsáveis pelo abastecimento de água de toda a Região Metropolitana de Salvador, como a tradicional Aldeia Hippie situada na praia de Areembepe, o Mirante do Cruzeiro, e o famoso Parque das Dunas de Abrantes.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, seus Secretários, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, às lideranças locais, e à imprensa.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011

Deputada Maria Luiza Laudano